

CARTA DE

SERVIÇOS AO

USUÁRIO

2025 1ª Edição



APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao cidadão (CSC) é um instrumento de gestão que reflete efetivamente o papel social da organização ao informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos e os padrões de atendimento estabelecidos.

OBJETIVO

Com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade Cantaense, a Câmara Municipal de Cantá/RR apresenta a sua Carta de Serviços ao Cidadão, acreditando que o controle social é o maior instrumento de mudanças no serviço público.

A atual Gestão tem o intuito de tornar a Câmara Municipal de Carta uma referência em transparência entre as Câmaras Municipais do Brasil, e oportunizar ao cidadão total acesso as informações relacionadas ao legislativo, foi elaborada esta Carta de Serviço ao Usuário.

LOCALIZAÇÃO

A Câmara Municipal de Cantá/RR, localizada na Rua Lucia Edurado Queroz, bairro Centro, CEP 69.390.000, sede do município de Cantá, o espaço destinado à realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, bem como também Audiências Públicas, os anos Legislativos iniciam dia 15 fevereiro, tem dois recessos parlamentar um em julho e dezembro.

Expediente interno e Atendimento ao Público – de segunda-feira a sexta-feira – das 7:30 às 13:30.



CANAIS DE COMUNICAÇÃO

• E-mail:

cmrcanta@gmail.com

ouvidoriacamaramunicipaldecant@gmail.com

• Site da CMC: https://www.canta.rr.leg.br/

No site da Câmara está disponível:

Competências e Atribuições, Estrutura Organizacional, Função e Definição, Lei Orgânica, Regimento Interno, Notícias, Agenda de Eventos, Galeria de Fotos.

Processo Legislativo: Matérias Legislativas, Mesa Diretora, Legislatura, Vereadores, Comissões.

Leis: Legislação Municipal, Legislação Estadual, Legislação Federal, Pesquisar no LexML.

Transparência: Acesso à Informação, Dados Abertos, Índice de Transparência, Atos Normativos, Competência e Atribuições da Mesa Diretora, Convênios, Controle e Fiscalização do Executivo, Licitações e Contratos, Mesa Diretora, Obras, Orçamento e Finanças,

Orçamento e Finanças: Planejamento e Prestação de Contas, Plano Anual de Contratação, Recursos Humanos, Sessão Plenária, Verbas Indenizatórias.

Links Úteis: Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município, Assembleia Legislativa,

Instagram: @camaracanta

São divulgadas todas as ações realizadas pela Câmara, Convites de Audiências Públicas, são feitos postes institucionais apresentando a Câmara Municipal a toda sociedade, dando conhecimento sobre os Vereadores eleitos, Composições das Comissões Permanentes e Temporárias,



COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

A Câmara Municipal de Cantá inicia um novo ciclo político com a 8ª Legislatura (2025–2028), composta por nove (9) vereadores eleitos para representar a população cantanense. A nova formação do Poder Legislativo traz consigo uma marca histórica para o município: pela primeira vez, uma mulher assume a presidência da Câmara sendo a única vereadora eleita entre os nove parlamentares.

A vereadora **Wanessa Lobo de Matos**, reeleita nas eleições de 2024 com 627 votos, assumiu a presidência da Câmara em 1º de janeiro de 2025. Natural de Fortaleza (CE), formada em Educação Física e filiada ao partido Republicanos, Wanessa está em seu segundo mandato e se destaca por sua atuação voltada à promoção da justiça social, do esporte e da inclusão. Sua eleição como presidente simboliza um avanço expressivo na representatividade feminina na política cantanense.

Embora outras mulheres já tenham presidido a Câmara Municipal de Cantá em legislaturas anteriores, esta é a primeira vez que uma vereadora ocupa a presidência sendo a única representante feminina eleita para o cargo de vereança.

Além disso, Wanessa Matos é, atualmente, a única mulher a presidir uma Câmara Municipal no interior de Roraima, conforme levantamento recente pelo site: https://www.tre-rr.jus.br/eleicoes/eleicoes-2024. Sua eleição reflete não apenas a confiança do eleitorado, mas também o reconhecimento de sua liderança entre os pares.

VEREADORES/PARTIDOS - 8^a LEGISLATURA 2025-2028

Wanessa Matos (Republicanos)

Maycon do Chiquinho (Republicanos)

Alex Lima (PP)

Parima Veras (PP)



Hélio do Taboca (PDT)

Lipe (PSDB)

Deda Guimaraes (PP)

Amigo Tata (Republicanos)

Claudio Lima (União)

Verifique a composição atual em: https://www.canta.rr.leg.br/processo-legislativo/legislatura.

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CMBV – BIÊNIO 2025/2026

Presidente - Wanessa Lobo de Matos

Vice-Presidente - Maycon Viana Lima

1º Secretário - Cláudio Gomes de Lima

2º Secretário - Franciélio Gonçalo da Silva

Verifique a composição atual em: https://www.canta.rr.leg.br/processo-legislativo/mesa-diretora-1/2023-a-2024

COMISSÕES PERMANENTES

As comissões parlamentares são órgãos técnicos de apoio ao processo legislativo. São formadas por vereadores e destinam-se principalmente a examinar e emitir pareceres (relatórios) a respeito dos projetos de lei que estão em tramitação na Câmara. Podem ser permanentes ou temporárias.

São eles:

I – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO FINAL:

PRESIDENTE: Parima Dias Veras Júnior **RELATOR**: Pedro Felipe Trajano Santos



MEMBRO: Claudio Gomes de Lima

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PRESIDENTE: Francisco Hélio Feitosa Rodrigues

RELATOR: Parima Dias Veras Júnior

MEMBRO: Claudio Gomes de Lima

III – COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,

AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PRESIDENTE: Pedro Felipe Trajano Santos

RELATOR: Esdras dos Santos Guimarães

MEMBRO: Maycon Viana Lima

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE: Alex Lima da Silva

RELATOR: Maycon Viana Lima

MEMBRO: Franciélio Gonçalo da Silva

V - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

PRESIDENTE: Esdras dos Santos Guimarães

RELATOR: Franciélio Gonçalo da Silva

MEMBRO: Claudio Gomes de Lima

VI - CORREGEDORIA DO LEGISLATIVO

CORREGEDOR: Franciélio Gonçalo da Silva



PRINCIPAIS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

Dar posse ao Prefeito e Vice-Prefeito;

Legislar – elaborar leis que venham a regulamentar, regular, melhorar o município, discutir e votar leis municipais, que abrangem diversas áreas como educação, saúde, transporte, tributos, entre outras;

Fiscalizar a atuação e as ações do Poder Executivo municipal;

Representar a população municipal;

Ouvir as categorias, bem como discutir projetos de relevante interesse das Classes;

Legislar sobre assuntos de interesse dos cidadãos – no âmbito municipal;

Cobrar do Executivo a execução de políticas públicas e o uso adequado dos recursos públicos;

Regulamentar o ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

Elaborar as Emendas à Lei Orgânica Municipal, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos Legislativos e Resoluções, referentes a assuntos de competência do Município, bem como suas modificações ou revogações.

REGIMENTO INTERNO:

https://www.canta.rr.leg.br/leis/regimento-interno

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CANTÁ:

https://www.canta.rr.leg.br/leis/lei-organica-municipal

SESSÕES ORDINÁRIAS

Ocorrem nos dias úteis, as terças, com a duração de 4 (quatro) horas, das 9 (nove) horas.



SESSÕES SOLENES

As sessões solenes ou comemorativas destinam-se à concessão de títulos e outras

honrarias, a comemoração de datas históricas e eventos auspiciosos e as homenagens a entidades e personalidades ilustres, especialmente a posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores. Serão convocadas pelo Presidente ou mediante requerimento subscrito.

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

As sessões Extraordinárias serão mediante comunicação escrita aos Vereadores com a

antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, e a fixação de edital no átrio do edifício da Câmara, podem ser realizadas a qualquer hora, inclusive durante o recesso, finais de semana ou feriados.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

São reuniões solicitadas via Requerimento de autoria de algum Vereador, explicitando o tema, lista de convidados, dia e horário, o referido requerimento é submetido a deliberação no Plenário, e se aprovado é realizada as Audiências Públicas, com a finalidade de discutir o tema com as entidades da sociedade civil, categorias interessadas e a população.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Câmara Municipal de Cantá tem orgulho da sua história e do compromisso que mantém com a população cantanense. Cada passo dado reflete a dedicação dos vereadores, servidores e colaboradores, sempre empenhados em promover o bemestar coletivo e representar, com responsabilidade e respeito, os anseios da nossa comunidade.

Temos a honra de ser a voz do povo no parlamento municipal, trabalhando por uma cidade mais justa, desenvolvida e com políticas públicas que realmente atendam às necessidades da população. As leis e ações aprovadas nesta Casa Legislativa são fruto de um esforço conjunto em contribuir para o crescimento do nosso município, assegurando direitos e buscando soluções para os desafios locais.

Em nome da Presidência da Câmara, agradecemos a todos que contribuíram para essa caminhada: os cidadãos cantanenses, os colegas parlamentares, os servidores da Casa, as lideranças comunitárias, os secretários municipais, o Prefeito e o Governo do Estado. Cada um, com seu papel, fortaleceu nosso trabalho e tornou possível avançarmos em transparência, modernização e participação popular.

Seguimos firmes no propósito de manter um diálogo aberto com a sociedade. Por isso, convidamos a população a acompanhar e participar das atividades da Câmara por meio dos nossos canais oficiais. A presença ativa do cidadão é essencial para construirmos juntos uma gestão pública eficiente, transparente e alinhada aos interesses da nossa gente.

Vamos continuar avançando, com responsabilidade e união, em direção a um Cantá mais forte, justo e cheio de oportunidades para todos.

Escaneie o QR Code abaixo com a câmera do seu celular e acesse diretamente nosso portal

